

VETORES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: O CASO DOS PÓLOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA – RS

Rosmari T. Cazarotto¹ e Aldomar A. Rückert²

RESUMO: No processo de desenvolvimento contemporâneo, conhecimento, tecnologia e inovação constituem os principais fatores de competitividade, não apenas para os sistemas produtivos, mas também para os sistemas territoriais. Face à flexibilização do Estado o papel da inovação tecnológica, que estava mais atrelado ao plano nacional, recentemente tem passado para as escalas locais/regionais, fazendo emergir um processo de novos usos políticos e econômicos do território. Nessas políticas estão os Pólos de Modernização Tecnológica – RS. Eles são resultado da descentralização da gestão em ciência e tecnologia, na qual as universidades públicas e privadas passam a ter relação mais próxima com o setor produtivo local/regional, apoiados pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão do território. Descentralização. Inovação territorial.

VECTORS OF DIFFUSION AND TECHNOLOGICAL INNOVATION IN THE CONTEXT OF REGIONAL DEVELOPMENT: THE CASE OF THE POLES OF TECHNOLOGICAL MODERNIZATION - RS

ABSTRACT: In the process of contemporary development, knowledge, technology and innovation constitute the main factors of competitiveness, not just for the productive systems, but also for the territorial systems. Due to State decentralization, the role of the technological innovation, that was mainly referred to the national plan, recently has been transferred to local scales emerging a process of political and economical new uses of the territory. In the sense of these policies, there are in Rio Grande do Sul State "Poles of Technological Modernization. They are a result of the decentralization of administration in science and technology. In this sense, public and private universities start to have a closer relation with the local/ regional productive sector supported by the Regional Development Councils - COREDEs.

KEY WORDS: Management of the territory. Decentralization. Territorial innovation.

¹ Doutoranda em Geografia – Análise Territorial – UFRGS. E-mail: rt.cazarotto@gmail.com.

² Professor Doutor Adjunto do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Membro do programa de pós-graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) da mesma instituição. E-mail: aldomar.ruckert@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A descentralização da gestão territorial inicia-se à luz das grandes e profundas transformações iniciadas na década de 1970, as quais, geograficamente, irão repercutir em todas as escalas, seja na global, na nacional, na regional e na local.

O ponto central dessas transformações refere-se à competitividade pela organização e inovação das técnicas e tecnologias, as quais vão redefinir as formas de produzir e as relações de trabalho, seja na empresa ou na estrutura e dinâmica dos territórios (VELTZ, 1999). Nesse sentido, o território passa a ser dinâmico e competitivo, em especial pela da mobilidade de seus atores.

Em nível global, intensifica-se a disputa incessante dos atores globais, enquanto corporações transnacionais e organismos financeiros internacionais, pelo controle do capital e dos recursos no espaço global. Esses atores organizam-se em forma de redes, conformadas pela presença em diversos pontos descontínuos distribuídos pela superfície do planeta, fruto do emprego maciço de ciência e tecnologia. Essa lógica resultou em pressão para que os territórios se tornassem mais dinâmicos e competitivos em busca de resultados, inovação em tempo mais ágil.

Em nível de governos, inicia-se um esforço pelo Estado mínimo em detrimento de gradual abandono do apoio ao Estado do bem-estar social e do Estado desenvolvimentista. A escala nacional perde forças, ela "não detém mais o poder, é outra a escala, mais dinâmica, ágil e capaz de conviver com as novas exigências de uma economia que se globalizou e se tornou mais flexível e competitiva" (CANO, 2005, p. 266).

O local ganha força enquanto 'ponte' com o global. A "flexibilização acirrou a competitividade territorial a partir do pressuposto do território (local) como ator do desenvolvimento e sua aceitação como organização produtiva" (CONTI, 2005, p. 230). A região passa a ser uma construção intencional. O resultado é uma fragmentação da economia nacional em detrimento da competitividade dos territórios. Para Galvão (2003), a lógica das regiões passa a ser a capacidade de afirmação nos mercados. Ainda constata que é imprescindível apreender a idéia de que a globalização nos anos 90, mais que, no passado, é impulsionada por forças microeconômicas, que operam completa mudança de estrutura da concorrência e das estratégias empresariais de ocupação dos mercados. Segundo ele,

[...] a força motriz da globalização é constituída hoje pelo amadurecimento e pela difusão internacional do novo sistema de organização empresarial e interempresarial diversamente referido como 'produção flexível' ou 'enxuta', ou como 'a nova competição' (GALVÃO, 2003, p.60).

Rückert (2001) também elege a competitividade como impulsionadora da afirmação da escala regional/local como ator do desenvolvimento. E ainda constata que a região é construída socialmente a partir de múltiplos atores e determinada por múltiplas escalas enquanto espaço para a ação política. No entanto, infere que a competitividade neoliberal se faz de formas a produzir territórios perdedores na maior parte dos Estados pobres do mundo e a beneficiar somente alguns poucos pontos de riqueza. Em recentes anúncios, o Brasil foi citado como um dos menos competitivos do mundo. Nesse sentido, a competitividade é o paradigma econômico predominante, mas isso não significa que as regiões se tornem, efetivamente, competitivas.

A maioria dos atores locais e regionais tem adotado este discurso, muito embora suas práticas, na maioria dos casos, nada tenha a ver com aumento de produtividade, flexibilidade, redes técnicas etc. Então, trata-se de entender que a legada tese da competitividade tem faces diferenciadas. Trata-se talvez mais de compreender como os atores locais e regionais mal conseguem implantar tais mudanças de usos políticos e econômicos do território.

2 O PAPEL DO ESTADO ENQUANTO CONSTRUTOR E ORDENADOR DO TERRITÓRIO

No decorrer do século XX, as políticas de construção e gestão do território brasileiro, a partir do Estado, tiveram como pontos marcantes: o nacional desenvolvimentismo do pós-30, em especial com a criação e implantação de políticas territoriais estruturantes; o Plano de Metas com a interiorização do desenvolvimento e a substituição de importações e os Planos Nacionais de Desenvolvimento – PNDs, a partir de 1964. Em 1985, com a redemocratização, o plano principal passa a ser a descentralização política, reforçada por forte abertura ao capital estrangeiro, fortalecendo a desestatização na década de 1990.

Considerando-se que, no Brasil, o Estado precedeu a nação, as políticas com intenção de promover a integração territorial sempre foram de vital importância. Essas começam a se concretizar nos anos 30³ e ganham força durante o Estado Desenvolvimentista com a implantação dos PNDs. O Estado Desenvolvimentista se propagava concomitante ao Estado Keynesiano e à sociedade de Bem-Estar Social que se espalhava por muitos países europeus no período pós-guerra. As políticas regionais européias surgem a partir da constatação de disparidades regionais. Nesse contexto, os Estados passam a ser o principal ator a institucionalizar políticas territoriais no sentido de reduzir tais

³ Até 1930 prevaleceu o Federalismo, no qual os estados juntamente com o coronelismo, tinham autonomia muito grande. Getúlio Vargas rompe com isso e centraliza o poder, criando políticas nacionais, da saúde e da educação, por exemplo.

desequilíbrios. A região passa a ser o espaço privilegiado para a ação do Estado. No contexto político, muitos países redefiniram suas políticas territoriais em função dos imperativos da organização supranacional – como, por exemplo, a União Européia. Porém, segundo Jaccoud (2001, p. 5), “os próprios princípios que orientaram a política regional européia incentivaram os Estados nacionais à mobilidade de seus agentes e atores sociais em torno do tema regional”, promovendo, neste sentido, a articulação de políticas regionais nacionais com as políticas implementadas pela União Européia.

Mesmo com o questionamento e o gradativo abandono ao *welfare state*, que ganhou força na década de 1990, essas políticas continuam na ordem do dia. Atualmente, segundo o portal da UE, existem 268 regiões integrando 27 Estados-Membros, os quais abrangem áreatotal de 3.976.372 km². Brasil, com área territorial de 8.511.965 km², portanto país de dimensão continental, as políticas que vislumbram desenvolvimento regional e integrador do território caíram no abandono a partir das décadas de 1980 e 1990. Isso não significa que o Brasil não dispusesse de instrumentos de planejamento. Segundo documento⁴, a “pluralidade de instrumentos de planejamento⁵ existentes no Brasil se sobressai quando comparada a qualquer país”.

Até o momento, no entanto, inexistente uma política de ordenamento territorial federal. Ou seja, uma política que ordene as ações estruturantes no território brasileiro. Mas toda essa discussão surge em função, justamente, da elaboração de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT.

3 AS REPERCUSSÕES TERRITORIAIS DA REFORMA DO ESTADO

Gramsci afirmou que a região sempre foi uma questão de Estado, como de fato é. Entretanto, hoje novos atores da sociedade civil e do mercado têm seus mecanismos e instrumentos de participação fortalecidos para a construção dessa escala geográfica. Destaca-se que, juridicamente, os mecanismos da descentralização da gestão territorial têm sua fundamentação na Carta Magna de 1988.

Com a redemocratização, em 1985, os Planos Nacionais de Desenvolvimento foram abandonados, ou substituídos por políticas de descentralização, na qual os municípios ganharam mais força e projeção. sentido, novos atores da sociedade civil e mercado fortalecem sua intenção e participação

⁴ www.integracao.gov.br/desenvolvimentoregional/publicacoes/pnot.asp, PNOT para seminários.

⁵ Citam-se como exemplos: os Planos Diretores de Bacias Hidrográficas, o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEEs, os Planos de Manejo de Unidades de Conservação, Planos Diretores, o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do MDA/SDT.

na construção desse novo cenário da gestão pública. Implantaram com isso novos usos políticos do território, na medida em que esses poderes regionais-locais têm passado a desenvolver alianças com o Estado e a construir projetos de futuro, segundo Rückert, (2004).

Para o autor supramencionado, (RÜCKERT, 2004, p. 155),

as alianças estratégicas dos governos locais com organizações civis, em projetos reestruturantes ou inovadores, compõem o cenário da gestão do desenvolvimento local/regional. O Estado na escala local (o município) é um dos atores, mas não o menos importante, tendo em vista seu papel de ordenador jurídico-político-territorial e de representante das coletividades.

Diante das transformações recentes, caberia ao Estado brasileiro aprimorar a sua capacidade de governança, ou seja, buscar desenvolver o seu papel de agente articulador e organizador das ações dos diferentes atores, o que hoje inexistente. Porém, na Constituição Federal de 1988 encontram-se as competências legais para criar mecanismos e instrumentos de ordenação das ações dos diferentes atores no sentido de buscar a integração das ações no território nacional. Especificamente em seu Artigo 21, inciso IX, quando infere que: "Compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social".

Nesse sentido, em 1990, foi criada a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, e a esta estava subordinada a Diretoria de Ordenação Territorial – DOT. Contudo, a estratégia da DOT restringiu-se à elaboração dos Zoneamentos Ecológico Econômicos – ZEEs nos planos nacional, regional e estadual. Em 1999, o ZEE passa para o Ministério do Meio Ambiente. Entretanto, faltavam definições claras em relação às atribuições de responsabilidade sobre as ações do ordenamento territorial, em especial no que diz respeito ao governo federal.

Em 2003, a responsabilidade sobre o Ordenamento Territorial foi atribuída ao Ministério da Integração e ao Ministério da Defesa por meio da Lei 10.683/03, a qual estabeleceu as atribuições de cada ministério. Nesse contexto, em 2004, o Ministério da Integração Nacional, fazendo valer o que determina a Constituição Federal, e em cumprimento às suas atribuições, decidiu elaborar uma proposta de Política Nacional de Ordenamento Territorial.

Com isso intensificou-se o debate sobre a elaboração de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Conforme consulta ao portal do Ministério da Integração Nacional, contata-se que a PNOT têm por finalidade:

a regulação das ações que têm impacto na distribuição da população, das atividades produtivas, dos equipamentos e de suas tendências, assim como a

delimitação de territórios de populações indígenas e populações tradicionais, e áreas de conservação no território.

Em outras palavras, a Política Nacional de Ordenamento Territorial propõe “ordenar os múltiplos usos do território e de seus recursos” (RÜCKERT, 2005) a partir da regulação da tendência de distribuição das atividades produtivas e dos equipamentos no território nacional proporcionada pela ação de múltiplos atores. Essa política tem como finalidade a integração do território nacional, hoje bastante comprometida devido à ausência de tais políticas.

Segundo um documento publicado pelo Ministério da Integração Nacional⁶, em um quadro de fortes disputas por recursos limitados, o papel regulador do Estado e a capacidade de governança, como articulação de atores e ações, passam a ter importância estratégica (THÉRY et al, 2006, p.23).

Administrativamente a PNOT está vinculada à Secretaria de Política de Desenvolvimento Regional – SDR. Também partindo da referida secretaria, e respondendo a um dos objetivos do Plano Plurianual 2004-2007, em janeiro de 2007 foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) por meio do decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. A PNDR tem como propósito “reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando a imensa e fantástica diversidade que se observa em nosso país de dimensões continentais”.

4 SISTEMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL: UM DESAFIO DA PNOT

Conforme mencionado anteriormente, a ausência de uma Política de Ordenamento Territorial no Brasil não significa que não haja políticas de planejamento setoriais. O que falta é uma integração ou um ordenamento no sentido de articular a ação dos múltiplos atores visando à redução dos conflitos na ocupação e no uso do território e de seus recursos.

Com a descentralização da gestão territorial proporcionada pela reforma do Estado, este já não é mais visto como o ‘único’ ator. Talvez o principal, mas não o único, a promover o desenvolvimento, pois surgem novas possibilidades de organização e mobilização de atores da sociedade civil e do mercado reivindicando e defendendo seus interesses. Esses novos atores vão territorializar o espaço por meio de suas ações, conformando nesse sentido uma relação de poder, dinamizando a região. Conforme documento do Ministério da

⁶ www.integracao.gov.br/desenvolvimentoregional/publicacoes/pnot.asp, PNOT para seminários.

Integração Nacional elaborado para a construção da PNOT⁷, constata-se que, entre outras tarefas, uma delas é buscar saber como esses atores se relacionam com o Estado para poder compatibilizar interesses de diferentes agentes na estruturação do espaço.

Nesse sentido, o documento supra-referido justifica que as políticas de ordenamento ou (re)ordenamento territorial têm como proposição a estruturação de um sistema de governança territorial; integração das múltiplas escalas - municipal, microrregional, mesorregional, estadual, macrorregional e continental.

5 PNOT E GOVERNANÇA

Para Rover (2007), a governança se refere à integração de atores e processos, e é compreendida como a constituição de uma instituição que integre governos com grupos e atores sociais para realizar a gestão de políticas públicas, na qual se darão processos de negociação de interesses. No entanto, pondera, ao mediar com Chauí (1990), que a governança pode se restringir a grupos seletos e, por meio de uma "ilusão da participação", envolver atores sociais em formas de governança oligárquica e tutelada/legitimadora. Conforme notas de aula⁸, nas sociedades avançadas, em muitos casos, a sociedade civil é o principal ator político e o Estado é o ator organizador, conformando a concorrência de algumas elites que nascem e vivem dentro de determinadas organizações. Uma delas é o Estado, que gera uma elite própria da burocracia.

Nos países social e politicamente mais frágeis, entretanto, segundo Galvão (2003),

O Estado ainda parece ser a força social capaz de exercer um contrapeso diante da avassaladora predominância dos interesses capitalistas e dos meios de que dispõem. Não que os movimentos do Estado sejam antagônicos aos dos capitais; muito ao contrário. Suas ações tendem a espelhar posições que refletem a estrutura de organização da formação social em questão, refletindo o equilíbrio de forças existente em cada momento. [...] O traço mais característico da sociedade moderna é a capacidade do Estado de administrar conflitos e produzir consensos em torno de interesses aparentemente inconciliáveis (GALVÃO, 2003, p. 42).

Apesar de alguns terem decretado o fim do Estado ou trabalhado pela sua diminuição, ele continua sendo um dos atores, talvez o mais assediado. O

⁷ Ibid.

⁸ Estado e processos de transformação social. Pós-graduação em Sociologia. Professor Raúl Rojo – Ufrgs, 2007.

que mudou foi a geografia de sua gestão territorial. Novos poderes instituídos na sociedade civil têm contribuído para a criação de novos usos do território, na medida em que novos atores locais/regionais passaram a pensar e a participar da gestão pública em C&T (RÜCKERT, 2001).

Pode-se visualizar a mudança da gestão do território a partir do caso da descentralização da C&T no Rio Grande do Sul. Conforme demonstra-se mais adiante, percebe-se que a regionalização das políticas territoriais de C&T fez emergir um novo sistema de governança territorial a partir da criação de arranjos institucionais e ambientais facilitadores da inovação, no qual a interação entre os atores públicos e privados de diferentes escalas intensificou-se, caracterizando uma inovação territorial coletiva.

Neste sentido, partindo do tema número 1, do estudo elaborado para a PNOT, denominado "Os principais padrões de uso e ocupação do território e as principais tendências de transformação", e a crítica feita em relação à ausência do tratamento de C&T (RÜCKERT, 2006), pretende-se ir adiante nesta reflexão.

Para os cientistas elaboradores dos estudos e diagnósticos para a PNOT, o "desafio conceitual do Ordenamento Territorial (OT) está associado à questão política, da nova relação Estado-território, unidade indissociável até recentemente, mas hoje rompida por novas forças no contexto da globalização"(THÉRY et al, 2006, p.12).

6 INCLUSÃO DOS VETORES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE O TERRITÓRIO NACIONAL: UMA PROPOSIÇÃO

A partir da análise e parecer sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, do Ministério de Integração Nacional, Rückert, destaca alguns pontos que deveriam ser incluídos na política de Ordenamento Territorial Brasileira. Para este trabalho, interessa a sua opinião em relação ao tema 01 - Padrão de Uso e Ocupação do Território e suas Principais Tendências de Transformação, ao inferir que:

Percebe-se no documento a ausência de uma cartografia das universidades, dos principais centros difusores de C&T no país, do número de grupos de pesquisa de excelência, dos projetos de pesquisa em suas diversas frentes de interesse nacional e regional, apoiados pelo governo federal e por agências internacionais. Hoje, com a política de desconcentração de C&T do Ministério de Ciência e Tecnologia e com o fomento aos centros de pós-graduação, deveríamos procurar associar este processo com as possibilidades de fomento ao desenvolvimento endógeno das forças produtivas locais (RÜCKERT, 2006, p. 10).

A constatação da ausência de uma cartografia dos vetores de difusão e inovação tecnológica sobre o território nacional, veio em boa hora, pois hoje, o período técnico–científico–informacional, segundo Milton Santos, distingue-se dos anteriores em virtude da profunda interação da ciência e da técnica com o meio. Para o geógrafo, a história é feita da relação homem/natureza, mediada pelas idéias e pelo meio técnico-científico (SANTOS, 1999).

Nesse sentido, na contemporaneidade é o conhecimento mais a sua interação que diferencia as economias regionais. Segundo Becker (1996), a ciência e a tecnologia passaram a dar sentido às diferenças que os espaços contêm. Intensifica-se um sentido contraditório da globalização ao mesmo tempo em que há uma tendência de homogeneização, padronização dos processos de produção e do consumo, há uma valorização do espaço a partir de suas diferenças.

Não se podem negligenciar, no entanto, os contrastes, as assimetrias contidas no espaço. As desigualdades socioespaciais são gritantes, no mundo e na maioria dos países. O mesmo processo que gera a riqueza/produção, sem precedentes, também cria a pobreza. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2001), menos de um quarto da população mundial concentra 86% da riqueza, consolidando com isso grande desequilíbrio no desenvolvimento mundial. E, ainda, esta concentração sem precedentes na história vem acontecendo também nos países mais industrializados. É a materialização das ações dos atores hegemônicos, enquanto corporações transnacionais e organismos financeiros internacionais.

Na contemporaneidade, frente à complexidade do mundo do trabalho, abre-se espaço para a constatação de que a luta de classes dá lugar às disputas espaciais. O território passa a ser visto como a arena para os conflitos, expressos nas disputas territoriais/regionais (COX, 1991; BECKER, 1986).

Em 1986, Becker já dizia que “face à reestruturação do sistema econômico mundial, a estratégia de descentralização pode ser funcional à empresa mas contraditória ao Estado, podendo vir a contribuir para maior poder econômico das corporações e para o enfraquecimento relativo dos Estados – nação” (1986, p. 9).

É aqui que entra a necessidade do resgate do papel do Estado, ou seja, da sua capacidade de ação sobre a organização do seu território (CASTRO, 2003, p.119) em benefício de um projeto territorial coletivo. Por meio das regiões pode-se dar sentido às políticas territoriais, pois a essência da região é conter o objeto da ação política. Nesse contexto, é preciso visualizar e compreender a multifuncionalidade do poder, atores, usos políticos e gestão do território (RÜCKERT, 2005). A multidimensionalidade do poder é conceituada no sentido de que diferentes atores produzem o espaço, (re)estruturam o território por meio da prática de poderes/políticas/programas estratégicos, gestão territorial, enfim,

ações/programas que tenham um caráter (re)estruturante, de acordo com os paradigmas da competitividade, inserção internacional e com capacidade de alavancagem de desenvolvimento endógeno, imprimindo assim novos usos do território. [...] O poder torna-se um elemento da ação e diz respeito à categoria de intervenções de que um agente é capaz (RÜCKERT, 2006, p. 2-3).

São as ações que dinamizam o território. Toda ação é movida por um ator ou por um conjunto de atores motivados, no sentido de pressionar, sugerir ou atuar. Conforme Raffestin, (1993, p. 152) "do Estado ao indivíduo passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que produzem o território. [...] O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível".

As possibilidades de uso do espaço e da construção do território, a partir da materialização de ações, entretanto, não são de caráter determinista ou ausentes de ideologias, elas são disputadas.

A correlação de forças contida nos territórios supõe assimetrias de poder (CASTRO, 2005). Segundo Raffestin (1993), o poder sempre se cristaliza num lugar que reúne as condições para que ele se implante para depois se expandir. Tem poder quem dispõe dos recursos para suas ações, como é o caso do conhecimento e da tecnologia, por exemplo. Nos termos de Foucault (1979), os desequilíbrios se produzem na relação entre desiguais.

Na contemporaneidade os territórios que dispõem de conhecimento e tecnologia são menos vulneráveis. Com a desconcentração das atividades produtivas proporcionada pela especialização flexível, valorizou-se significativamente o acesso ao conhecimento técnico-científico às novas formas de produção como instrumentos fundamentais da concorrência intercapitalista (CASTRO, 1995).

Nesse contexto, a dinamização das regiões, expressa na inovação, ganha sentido. Com isso ao espaço é atribuído valor cognitivo, interpretado por diferentes autores, como: regiões inteligentes (FERRÃO, 1996); cidades cognitivas (BORBA, 2000).

Para Ferrão (1996), regiões inteligentes, são aquelas capazes de funcionarem como coletoras e repósitos de conhecimentos e idéias e de possuírem o ambiente e as infra-estruturas que facilitam os fluxos de conhecimento, ideais e práticas de aprendizagem.

No contexto das regiões inteligentes cria-se uma atmosfera de aprendizagem, de capacidade de gerar e incorporar conhecimento dinamizando a região na sua capacidade de criar novas combinações capazes de responder aos novos desafios. Para Santos (2005), a opulência dos lugares adviria de sua

riqueza comunicacional, ou seja, dos recursos do conhecimento mais a sua interação. "Interação é a ação que intervém, modifica e perturba outras ações em curso, independentes destas" (MOLES, Abraham apud SANTOS, 2005 p. 160).

Neste sentido, Habermas fala da ação comunicacional como um contexto de interações entendida como a mola-mestra da inovação. Entretanto, considera que esse contexto permite pensar o contexto de interações como dominação ou como prática de emancipação.

Segundo Cano (2005, p, 266),

o dinamismo inovador das regiões ganha sentido enquanto espelho da flexibilização e da descentralização da gestão territorial proporcionada pelo Estado. Paralelamente à crise fordista, [...] a escala nacional deveria assim passar por intensa reestruturação, cedendo terreno para a escala local. [...] Com a aparência de reformas para a 'modernização' do Estado Nacional, vai-se difundindo a noção de que sua intervenção sobre a organização da vida social e econômica reduz a eficiência dos processos de produção de riqueza e acentua a dependência dos indivíduos nas estruturas de produção social (*welfare dependency*), desperdício de recursos, minando as capacidades empreendedoras e desorganizando os sistemas de referência da economia geral.

É nesse contexto que emerge um processo progressivo de novos usos políticos do território por meio de ações compartilhadas entre o espaço público e a sociedade civil, caracterizando, neste sentido, inovação territorial coletiva, resultado de relações de cooperação entre os atores - públicos e privados, individuais e coletivos - de determinada região/território (FERNÁNDEZ, 2004). Conforme o autor, a inovação dá-se a partir do quadro de interações entre os atores públicos e privados que derivam de determinados contextos institucionais historicamente elaborados em nível regional e nacional. "A sistematização em nível territorial dessas interações permite, finalmente, a configuração de um sistema regional de inovação, entendido como um sistema dinâmico de reprodução territorial fundado em inovações permanentes, que, funcionalmente, têm lugar a partir de um subsistema gerador de conhecimento, geralmente ocupado por organizações públicas de governo, educação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e outro subsistema de exploração desses conhecimentos, formados pelas cadeias de produção e comercialização das firmas locais". Nesse sentido, constata-se que a inovação não é o resultado individual de um heróico empreendedor, mas sim do acervo de conhecimentos que os grupos sociais podem coletivamente mobilizar para o desenvolvimento.

A tese de Galvão (2003) também vai nessa direção quando infere que

a questão das inovações não se refere apenas à tecnologia, incluída aí a dimensão organizacional das atividades produtivas [...] tampouco diz respeito apenas ao campo empresarial. As firmas não adquirem e acumulam conhecimentos só por si mesmas, mas constroem sua competência nas relações com as outras firmas, agências de governo, centros de pesquisa e universidades, dos quais tendem a se tornar parceiras. Essas relações, em maior ou menor proporção, ocorrem preferencialmente – embora não necessariamente – no espaço contíguo que circunda as empresas, ou seja, na região (GALVÃO, 2003, p.179).

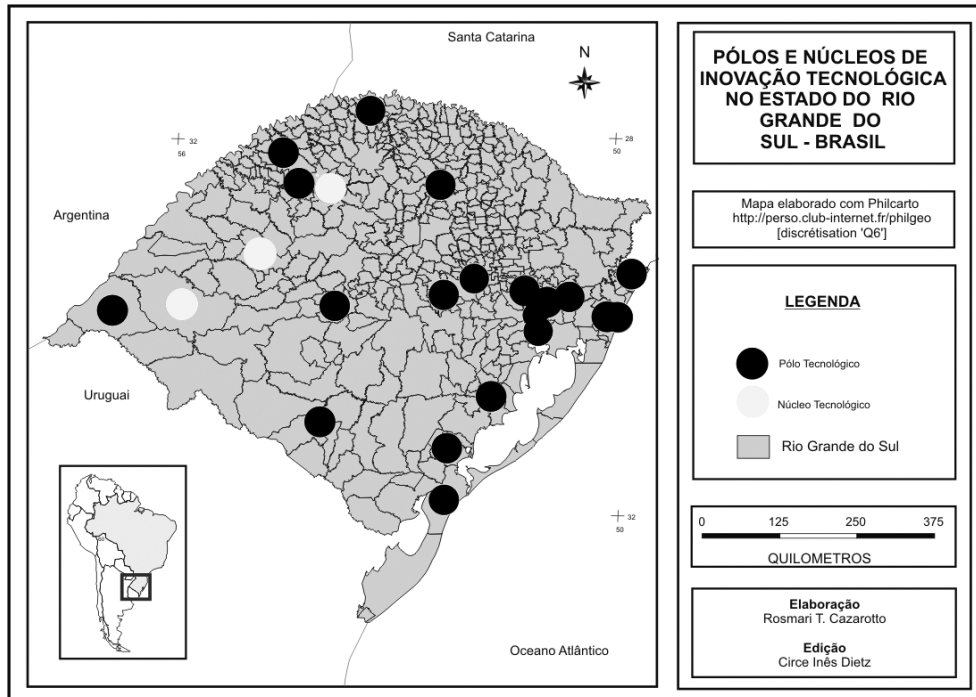
7 EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS EM INOVAÇÃO

As experiências brasileiras em inovação são bastante recentes, no âmbito nacional, conforme constatação anterior, não existindo integração nesta direção. O que existe são experiências pontuais de âmbito estadual, que “aparentemente são ainda de iniciativa de atores locais-regionais, tendendo a constituir-se em fator de construção da competitividade dos lugares e regiões no contexto da reestruturação territorial em curso” (RÜCKERT, 2005).

Criados em 1989, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, os Pólos de Modernização Tecnológica têm como finalidade estimular a integração entre Universidades e centros de pesquisa com o setor produtivo, objetivando o desenvolvimento de tecnologias adequadas às diferentes regiões do RS. Para Lahorgue (2004), na sua origem, a intenção era de criar arranjos ambientais facilitadores e articuladores de múltiplas ações, com vistas a promover uma maior competitividade da economia do estado do Rio Grande do Sul. A criação de infra-estruturas de caráter endógeno tornava-se necessário face à emergente economia baseada no conhecimento que despontava na década de 1980.

Em 2000, o programa foi renomeado para Programa de Apoio aos Pólos de Inovação Tecnológica, buscando dar ênfase à inovação como elemento diferencial na competitividade do tecido produtivo regional. Atualmente existem 21 pólos e três núcleos implantados (www.sct.rs.gov.br/polos/polo/polo).

FIGURA 1 – Pólos de Inovação Tecnológica – RS



Fonte: www.sct.rs.gov.br/polos

Pelo mapa é possível observar que no estado do Rio Grande do Sul as políticas territoriais em ciência e tecnologias estão bastante difusas no espaço. Os principais vetores de difusão são o Estado e as Universidades, enquanto principais geradores do conhecimento. Por outro lado, estão os exploradores desse conhecimento, como o sistema empresarial, por exemplo. Gera-se, a partir dessa interação, permanente processo de inovação. No prosseguimento da pesquisa, nossa principal intenção é compreender qual é a relação da sociedade com o que apresenta o referido mapa; em outras palavras, quais segmentos da sociedade participam dessas dinâmicas de cooperação.

Os esforços crescentes em criar pontes entre as universidades e o setor produtivo, no sentido de os espaços de abrangência constituírem-se em ambientes facilitadores da inovação, caracterizam uma tendência em várias partes do mundo. No caso da Europa, em especial da Itália, Lazzeroni (2003) analisa a emergência de um modelo universitário mais empresarial, o qual determina envolvimento direto com os resultados de pesquisas e uma intensa colaboração com a indústria e com o desenvolvimento regional. Nesse sentido, analisa a universidade, seus transbordamentos de pesquisa, e sua significativa contribuição com o desenvolvimento regional. No entanto, pondera que este novo paradigma deve ser monitorado em relação as suas conseqüências positivas e negativas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações iniciadas na década de 1970 têm suas repercussões no espaço. Entre estas repercussões temos, no Brasil, a Reforma do Estado que, por sua vez, também vai provocar suas repercussões territoriais a partir da descentralização político-administrativa. Desde a década de 1980, as políticas territoriais de Estado ficaram relegadas à questão da descentralização. Os planos regionais de desenvolvimento que correspondiam ao período do Estado Desenvolvimentista se esvaziaram. O Ministério de Ciência e Tecnologia, assim como a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, também tem adotado uma política de desconcentração de investimento em C&T. No entanto, ainda não temos uma cartografia da inovação territorial coletiva a partir dessa desconcentração. Concorde-se com Rückert (2005), quando este afirma que ciência e tecnologia são, fundamentalmente, os vetores mais importantes da criação de novos usos econômicos do território e suas manifestações deveriam ser apreendidas de forma sistemática. Para isso, seria necessário uma cartografia e uma avaliação das políticas públicas e programas de financiamento da inovação tecnológica. A lacuna está aberta. Para tanto, pretendemos dar prosseguimento na pesquisa com o seguinte questionamento: a capacidade de inovação reflete a interação entre os atores públicos e privados de diferentes escalas?

REFERÊNCIAS

- BECKER, Bertha K. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, Bertha K.; COSTA, Rogério H.; SILVEIRA, Carmem B. (Orgs.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1986. p. 1-8.
- BORBA, R. A. V. **A cidade cognitiva**: proposição para o desenvolvimento local na era do conhecimento. 2000. (Tese de Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.
- CANO, Wilson; FERNANDES, Ana Cristina. O movimento do pêndulo: justiça social e escalas espaciais no capitalismo Contemporâneo. In: DINIZ, Célio Campolina; LEMOS, Mauro Borges. (Orgs.). **Economia e território**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. p. 253-286.
- CASTRO, Iná. **Geografia e política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- _____. EGLER, G. Questão regional e gestão do território no Brasil. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo C. C. G.; CORRÊA, R. L. **Geografia, conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p.207-238.

- CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. 5º ed. Cortez Editora. São Paulo, 1990.
- COX, Kevin. Redefining "territory". **Political Geography Quarterly**, v. 10, n. 1, p. 5-7, jan. 1991.
- FERRÃO, João. Educação, sociedade cognitiva e regiões inteligentes: uma articulação promissora. **Inforgo**, Lisboa: nº11, 1996.
- FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. Densidad institucional, innovación colectiva y desarrollo de las cadenas de valor local: un triángulo estratégico en la evolución de los enfoques regionalistas durante los '90s. **Revista Redes**. Santa Cruz do Sul, v. 9, n. 1, jan./abr., 2004.
- FOUCAULT, Michel, **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 276 p.
- GALVÃO, Antonio C. F. **Política de desenvolvimento regional e inovação: lições para o Brasil da experiência europeia**. 2003. (Tese de doutorado) - Instituto de Economia da Unicamp, ago. 2003.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como ideologia**. Lisboa: Edições 70, 1994.
- JACCOUD, Luciana. **Experiências internacionais em política regional: caso da França**. Brasília: IPEA, 2001. (Texto para discussão, 815).Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/td_815.pdf>. Acesso em: 20.08.2007.
- LAHORGUE, Maria Alice. **Parques, pólos e incubadoras: instrumentos de desenvolvimento do século XXI**. Brasília: ANPROTEC/SEBRAE, 2004. 256 p.
- LAZZERONI, Michela, Piccaluga, A. Towards the entrepreneurial university. **Local Economy**, v. 18, n. 1, feb. 2003, p. 38-48. Disponível em: <<http://www.ingentaconnect.com/content/routledg/rlce/2003/00000018/00000001>>. Acesso em: 15 out 2007.
- POLÓS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-RS. Disponível em: <www.sct.rs.gov.br/polos>. Acesso em: 10 jun 2007.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROVER, Oscar José. **Redes de poder e governança local: análise da gestão político-administrativa em três fóruns de desenvolvimento com atuação na região Oeste de Santa Catarina/Brasil.** (Tese de Doutorado) – de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

RÜCKERT, Aldomar A. Políticas territoriais, ciência e tecnologia e a ação de atores locais e regionais: o Pólo de Modernização Tecnológica da Serra - Rio Grande do Sul - Brasil. **Sociologias**, n. 11, jun. 2004, p.148-183.

_____. O processo de reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: **PARA pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial.** Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. p. 31-39.

_____. **A Política na Nacional de Ordenamento Territorial – Brasil: uma política territorial contemporânea em construção.** Porto Alegre: UFGRS, 2007. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/9porto/aldomar.htm>>. Acesso em: 01.02.2008.

_____; ALBUQUERQUE, E. S. Uma contribuição ao debate sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT. **Mercator: Revista de Geografia da UFC**, ano 4, n. 8, 2005.

_____. **Multidimensionalidade do poder e gestão.** 2006. Não publicado.

_____. Reforma do estado e tendências de reestruturação territorial: cenários contemporâneos no Rio Grande do Sul. (Tese de Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Capítulo V.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Da totalidade ao lugar.** São Paulo: Edusp, 2005.

THÉRY, Hervé et al. **Subsídios para a definição da política nacional de ordenamento territorial – PNOT** (versão preliminar).Brasília: Universidade de Brasília / Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2006.

VELTZ, P. **Mundialización, ciudades y territorios.** Barcelona: Ariel, 1999.